



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

			INDICAÇÃO Nº. 336/2022
APROVADA DIA 01/11/2022	REPROVADA DIA 01/11/2022		Fl. 1/1

AUTOR: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Diretor da Agepen – MS, **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**, ao **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal Interino de Assistência Social e Cidadania, **Sr. EMERSON NANTES DE MATOS**, solicitando parceria entre o município e a AGEPE – MS, para a Disponibilização de Profissional de Psicologia a prestar atendimentos, (01 ou 02 Vezes), semanalmente, aos internos da Agepen – Unidade de Nova Andradina-MS.

JUSTIFICATIVA

É preciso salientar que a unidade prisional de Nova Andradina na atualidade há custodiados com laudo para atendimento de profissionais de psicologia. Não obstante, é preciso rememorar as necessidades de cuidados especiais, de forma peculiar com os internos que fora da clausura estavam em dependência química, no entanto, estando encarcerados estão passando por abstinência, precisando de tratamentos indicados, vislumbrando saírem da dependência, sobretudo, melhorarem o processo de ressocialização e reinserção social.

Nova Andradina, 27 de outubro de 2022.

JOSENILDO CEARÁ - PT
Vereador – 1º. Secretário